



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

ATA

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – 16/06/2023

1
2
3
4 Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 16 de
5 junho de 2023, com início às 08h30min, no Instituto PALPARE, situado à Rua dos Andradas, nº
6 266 – Vila Paulista. A Presidente Maria Aparecida Barbosa de Oliveira iniciou dando as boas-
7 vindas a todos. Ela contou com a participação dos Conselheiros da Sociedade Civil: Vitor
8 Juliano de Souza, representante da Associação Amando o Próximo; Maria Terezinha Gonçalves
9 Barros, representante do Instituto Palpare. Estiveram presentes também os Conselheiros do
10 Poder Público: Elizabete Rosa dos Santos Silva, representante da Secretaria Municipal de
11 Educação; Aline Cristina de Souza Santos, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
12 Arlete Rubez Haddad, Ana Carolina Elisei dos Santos e Carlos Eduardo Dias, representantes da
13 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Outros Participantes: Rogério Silvério
14 Pereira, Vice-Presidente e André Francisco – Psicólogo, representantes da Associação Amando o
15 Próximo; Tania Soares – Assistente Social e Rosimeire Alves da Silva – Estagiária,
16 representantes da Associação Acontecer; Fabiana Nadur, Analista de Políticas Públicas da
17 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Justificaram ausência: Jéssica
18 Ariane dos Santos Cruz, representante do Instituto Palpare; Priscilla Aparecida Batista,
19 representante da Secretaria de Finanças; Amanda Nara Guimarães Santos do Nascimento,
20 representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Bruna Cristina Rocha de
21 Paula e Jéssica Marta de Oliveira Diniz, representantes da Procuradoria Jurídica; Beatriz de
22 Fátima Carvalho Mariano, representante da Secretaria Municipal de Saúde. Assuntos: **1)**
23 **Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária (11/05/2023).** A Secretária Beatriz questionou os
24 Conselheiros sobre a referida Ata. Não havendo nenhum apontamento, foi considerada aprovada.
25 **2) Conferência Municipal de Assistência Social.** A Presidente Maria Aparecida fez um breve
26 comentário sobre as Pré-Conferências que já aconteceram e reforçou a importância da
27 participação de todos no dia 28 de junho, quando se dará a Conferência Municipal. Também
28 foram distribuídas algumas funções entre os presentes, visando o envolvimento do grupo nesse
29 momento tão importante para a Política de Assistência Social. **3) Momento SEAS: Aprovação**
30 **de Recursos Estadual e Federal.** A Analista Fabiana explicou detalhadamente sobre os ofícios
31 nº45 e nº46 encaminhados pela SEAS. O primeiro é referente ao cofinanciamento do serviço de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

32 Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, conforme Portaria CIB-SP nº
33 20/2023, destinando o crédito emergencial para Acolhimento Institucional de pessoas em
34 situação de rua durante as baixas temperaturas. Será repassado do Fundo Estadual de Assistência
35 Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, o valor de R\$50 mil reais, em parcela
36 única. Diante disso, a SEAS fará parceria com a Associação Amando o Próximo, a qual já
37 executa o Serviço de Acolhimento. Já o segundo é referente ao crédito extraordinário de que
38 trata a Portaria MDS nº886/2023, no valor de R\$1.050.000,00 milhão, destinados à estruturação
39 e custeio de serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Também foi
40 solicitado recursos para construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e
41 um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, pois atualmente os dois
42 equipamentos existentes estão em prédios alugados. Outra demanda encaminhada ao Ministério
43 do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome foi a aquisição de um
44 veículo, conforme Portaria MDS nº 2.600, de 6 de novembro de 2018. Finalizando o rol de
45 pedidos, foi solicitado o repasse de R\$ 300.000,00 para aquisição de equipamentos e materiais
46 permanentes, de acordo com a Portaria SNAS nº 69, de 24 de junho de 2022. Os Conselheiros
47 foram favoráveis às solicitações, por se tratarem de melhorias para o município. **4) Processo**
48 **Eleitoral do CMAS.** O atual mandato dos conselheiros vencerá em 28/09/2023 e para que haja
49 um processo de escolha de novos integrantes, faz-se necessária a constituição de uma comissão
50 eleitoral que elaborará um edital e acompanhará todas as ações. Porém, não poderá ser composta
51 por interessados em fazer parte do mandato futuro. Dentre os presentes, a Presidente Maria
52 Aparecida e a Conselheira Arlete aceitaram a função. Mas, será divulgada tal necessidade entre
53 os faltantes, para que tenha mais representatividade na comissão. **5) Informes Gerais.** A
54 Secretária Beatriz fez a leitura do convite encaminhado pela Casa dos Conselhos e realizado pelo
55 Movimento Caminhada Inclusiva: A INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO E NOS
56 NEGÓCIOS que acontecerá do dia 24 de junho, das 14h às 16h. O Conselheiro interessado em
57 participar deverá confirmar junto aos responsáveis. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente
58 Maria Aparecida agradeceu a participação de todos, deu por encerrada a reunião, e eu, Beatriz
59 Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que uma vez lida e
60 aprovada será assinada por mim e por Maria Aparecida Barbosa de Oliveira, Presidente do
61 CMAS.

62
63

*BB
jun 23*



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

64
65
66
67
68
69
70
71
72
73

Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt
Secretária Executiva

Maria Aparecida Barbosa de Oliveira
Presidente

Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 16/06/2023.